



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

DECRETO Nº 43, de 27/02/2025.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 28.313.280,00 (VINTE E OITO MILHÕES, TREZENTOS E TREZE MIL E DUZENTOS E OITENTA REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

• a Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2025;

•DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 28.313.280,00 (VINTE E OITO MILHÕES, TREZENTOS E TREZE MIL E DUZENTOS E OITENTA REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2125	TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.9.0.39	1573	19191	R\$ 21.234.960,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2125	TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.9.0.39	1573	19194	R\$ 7.078.320,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 28.313.280,00

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior , observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2127	PROJ PEDAGÓGICOS E SÓCIO-EDUCACIONAIS	3.3.9.0.30	1573	21663	R\$ 2.010.280,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC.-EDUCAÇÃO	3.3.9.0.30	1573	19186	R\$ 2.500.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2127	PROJ PEDAGÓGICOS E SÓCIO-EDUCACIONAIS	3.3.9.0.30	1573	21664	R\$ 2.500.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.1067	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.4.9.0.61	1573	19152	R\$ 5.800.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2425	TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS	3.3.9.0.40	1573	19287	R\$ 7.120.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2425	TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS	3.3.9.0.40	1573	19282	R\$ 8.383.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 28.313.280,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito Municipal